



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1.1. Suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura diante da insuficiência da estrutura física do Cemitério Municipal de Flores de Goiás-GO, que atualmente não dispõe de fechamento adequado e de calçamento em condições satisfatórias, comprometendo a segurança do patrimônio público, o controle de acesso, a acessibilidade e a adequada utilização do espaço pela população.

1.2. Para solucionar esse problema, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução de muro chapiscado, com 220 metros de comprimento e 2,50 metros de altura, totalizando 550 m², bem como a execução de nova calçada nas dependências externas, totalizando 585 m², como parte do processo de adequação, isolamento e ampliação do Cemitério Municipal.

1.3. A contratação permitirá o adequado isolamento da área, proporcionando maior segurança, salubridade, preservação do patrimônio público, prevenção de invasões, atos de vandalismo e acessos não autorizados, além de melhorar as condições de circulação e acessibilidade dos usuários.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

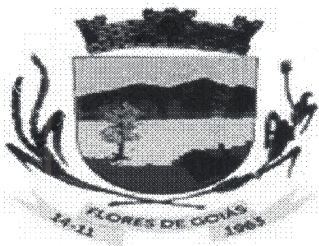
2.1. O quantitativo da contratação foi definido com base no levantamento elaborado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, considerando a demanda necessária para a execução dos serviços estruturais de adequação, isolamento e ampliação do Cemitério Municipal.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

3.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL ESTIMADO
LOTE ÚNICO					
01.	CONSTRUÇÃO DE MURO Contratação de mão de obra para a construção de muro chapiscado no cemitério municipal sendo 220m de comprimento e 2.50m de altura	550 M ²	M ²	R\$ 40,00	R\$ 22.000,00
02	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA Contratação de mão de obra para a Construção de Calçada nas dependências do cemitério municipal	585 M ²	M ²	R\$ 30,00	R\$ 17.550,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO:					R\$ 39.550,00

4. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORES DE GOIÁS - GO**
ADM 2025/2028

4.1. O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

4.2. No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto em lote único.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Conforme artigo 18, §2º da Lei 14.133/2021 o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

5.2. No presente caso trata-se de contratação por dispensa em razão do valor, assim, a simplificação dos atos é medida a ser adota em privilégio aos princípios da eficiência, economia e celeridade, já que permite a otimização dos custos econômicos e burocráticos.

5.3. Ademais, a elaboração simplificada do ETP nos termos do §2º do artigo 18 da Lei 14.133/2021 nenhum prejuízo traz à contratação, que visa a aquisição de objeto classificado como bem comum.

6. CONCLUSÃO Manter as duas assinaturas na mesma página da observação do campo de assinaturas.

6.1. Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e suficiente para atender a necessidade desta Secretaria.

6.1.1. Servidor(a) Declarante: Joceli José dos Santos – Decreto 005/2025

Flores de Goiás, Goiás, 15 de julho de 2026.

Estudo técnico elaborado por:

ISABELA DE SOUZA BRITO
Equipe de apoio – Planejamento
Decreto nº 893/2026

E aprovado por:

JOCELI JOSÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025

**Este campo de assinaturas é parte integrante e indispensável do Estudo Técnico Preliminar – ETP referente ao objeto de serviços de mão de obra no cemitério municipal – Protocolo 7584/2026, não possuindo valor algum se utilizado separadamente.*

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?